



**DOCUMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO
DE BOLSA DE ESTUDO
EDITAL PROACOM N.º 14/2016**

ORIENTAÇÕES

- Os documentos deverão ser entregues na data da entrevista.
- Poderão ser solicitados outros documentos, se necessário.
- O não comparecimento na entrevista ou a falta de documentação desclassificará o candidato/aluno.

Para agilizar o atendimento, favor organizar os documentos conforme a ordem abaixo:

1 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias) e demais integrantes do grupo familiar (cópias):

- 1.1 **Carteira de identidade (RG) OU Carteira Nacional de Habilitação (CNH).** No caso de menores de 18 anos, a certidão de nascimento.
- 1.2 **CPF**, exceto para menores de 18 anos.
- 1.3 **Certidão de casamento.** Caso não tenha, apresentar Escritura Pública de união estável, assinada por ambos os cônjuges. Se separado, apresentar documento de **separação ou divórcio**, cópia da petição ou uma declaração (em cartório) feita por um dos cônjuges com duas testemunhas.
- 1.4 Certidão de óbito, em caso de pais falecidos.

2 COMPROVANTE DE MATRÍCULA – Do candidato (original):

- 2.1 Documento emitido pela escola em que o candidato está matriculado para o ano letivo de 2016.
- 2.2 Caso o candidato seja aluno da escola de Aplicação, fica dispensado da entrega do comprovante.

3 COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS – Do candidato e demais integrantes do grupo familiar:

- 3.1 **Carteira de Trabalho:** apresentar a página de identificação (frente e verso), página contendo o último contrato de trabalho e a página seguinte em branco (original e cópias) de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos.

Atenção: caso o candidato ou qualquer membro do grupo familiar não possua Carteira de Trabalho (CTPS) ou tenha ocorrido perda ou extravio, solicitando a relação dos vínculos empregatícios do trabalhador no INSS (Instituto Nacional da Seguridade Social), sendo a CNIS (Consulta Nacional de Informações Sociais).

3.2 Se assalariado ou desempregado:

3.2.1 **Contracheque** dos 3 (três) últimos meses em casos de renda fixa, ou dos 6 (seis) últimos meses em casos de renda variável ou com comissões (original e cópia).

3.2.2 **Rescisão Contratual** e comprovante do recebimento ou encaminhamento das **parcelas do Seguro-Desemprego** para aqueles que tiverem direito ao benefício (original e cópias).

3.3 Se trabalhador autônomo, informal ou profissional liberal:

3.3.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE** dos últimos 3 (três) meses (original e cópia).

3.3.2 **Guias de recolhimento de INSS** (Instituto Nacional da Seguridade Social) dos 3 (três) últimos meses, compatíveis com a renda declarada e devidamente quitada (original e cópia).

3.3.3 Se o rendimento (salário) provém do mercado informal, apresentar **Declaração com reconhecimento de firma em cartório**, informando o tipo de atividade realizada e o valor médio de ganhos (original) – Modelo disponível em www.escolafeevale.com.br.

3.4 Se aposentado, pensionista ou segurado:

3.4.1 Comprovante de recebimento da **aposentadoria, pensão ou benefício**, dos 3 (três) últimos meses, com identificação do beneficiário (original e cópia).

3.5 Se diretor / sócio de empresa:

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE**, com os rendimentos dos 3 (três) últimos meses, assinada por um contabilista ou contador inscrito no CRC (original e cópia).

3.5.2 Declaração de **Imposto de Renda Pessoa Física e Pessoa Jurídica** do último exercício, **Contrato Social** da Empresa e **Alterações**, se houver (original e cópia).

3.5.3 **Certidão Negativa OU Positiva do DETRAN** que comprove a relação de veículos constantes no **CNPJ** da empresa (original).

3.6 Se agricultor ou produtor rural:

3.6.1 **Declaração do respectivo Sindicato**, constando os rendimentos brutos dos 3 (três) últimos anos, informando o que produz e em quantos hectares, bem como o grupo que depende da respectiva área de terras (original). Caso não obtenha via sindicato, procure um contabilista ou contador. As informações terão como base o talão de produtor.

3.6.2 Se o rendimento (salário) provém do mercado informal, apresentar **Declaração com reconhecimento de firma em cartório**, informando o tipo de atividade realizada e o valor médio de ganhos (original) – Modelo disponível em www.escolafeevale.com.br.

3.6.3 Declaração do **ITR** (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- original).

3.7 Se estagiário ou bolsista remunerado:

3.7.1 **Termo de Compromisso de Estágio** (original e cópia).

3.7.2 Comprovante de recebimentos dos 3 (três) últimos meses em caso de renda fixa, ou dos 6 (seis) últimos meses se renda variável.

3.8 Rendimentos de Aluguel:

3.8.1 Contrato de Locação devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos (original e cópia).

3.9 Se houver **financiamento** de imóveis, veículos, equipamentos ou empréstimo pessoal, apresentar comprovantes (original e cópia da última parcela, independentemente de pagamento).

3.10 Se algum componente do grupo familiar recebe ou paga **pensão alimentícia**, deverá apresentar a decisão judicial (original e cópia) determinando o pagamento e os 6 (seis) últimos comprovantes de recebimento ou pagamento (original e cópias). Caso não haja acordo judicial, apresentar a **Declaração, com reconhecimento de firma em cartório**, determinado o pagamento de pensão alimentícia ou o não recebimento, caso a pessoa devesse receber. Modelos disponíveis em www.escolafeevale.com.br.

3.11 **Extratos bancários e cartão de crédito** (de todos os bancos em que possuam conta), dos últimos 3 (três) meses, de todo o grupo familiar (original e cópias).

3.12 Se algum componente do grupo familiar recebe auxílio de terceiros - apresentar Declaração, com reconhecimento de firma em cartório, da pessoa que oferece o auxílio, informando o valor recebido (original) – Modelo disponível em www.escolafeevale.com.br.

3.13 **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa e seu respectivo recibo de entrega** do último exercício fiscal (cópia). Em caso de isenção da entrega, apresentar documento gerado pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp>.

4 COMPROVANTE DE MORADIA/DESPESAS:

4.1 Se casa/apartamento **PRÓPRIO**, apresentar as 3 (três) últimas faturas das contas de **água/condomínio, luz e telefone** (fixo e/ou celular). **IPTU** do último ano constando o **valor venal ou base de cálculo**, nome do proprietário e endereço. Se residência em zona rural, apresentar ao invés do IPTU, o ITR (originais e cópias).

4.2 Se casa/apartamento **FINANCIADO**, apresentar a **última prestação** paga e as 3 (três) últimas faturas das contas de **água/condomínio, luz e telefone** (fixo e/ou móvel) (originais e cópias).

4.3 Se casa/apartamento **ALUGADO**, apresentar **contrato de locação**, registrado em cartório e o **recibo de pagamento** dos 3 (três) últimos meses e, ainda, 3 (três) últimas faturas das contas de **água/condomínio, luz e telefone** (fixo e/ou móvel). No caso de as despesas serem divididas,

apresentar declaração, especificando as condições, assinada por todos que compartilham das despesas (originais e cópias).

4.4 Se casa/apartamento **CEDIDO**, apresentar **IPTU** do último ano, **declaração do cedente** da moradia com 2 (duas) testemunhas (com assinaturas registrada em cartório) (original), especificando as condições e, ainda, 3 (três) últimas faturas das contas de **água/condomínio, luz e telefone** (fixo e/ou móvel) (originais e cópias).

4.5 Se morador de **área verde**: documento **emitido pela prefeitura da cidade** informando a situação da moradia (original).

4.6 Outras situações: **apresentar declaração registrada em cartório** (com duas testemunhas), esclarecendo a situação ou documento de que comprove tal condição (ocupação irregular, processo de partilha, promessa de compra e venda propriedade sem escritura, comodato, usufruto, arrendamento, agregado, etc.). As 3 (três) últimas faturas das contas de **água/condomínio, luz e telefone** (fixo e/ou móvel) dos últimos 3 (três) meses e **IPTU** (se a residência for em zona rural apresentar ao invés do IPTU, o ITR) (originais e cópias).

5 DEMAIS COMPROVANTES – Do candidato e do grupo familiar:

5.1 Apresentar **Certidão Negativa ou Positiva do DETRAN**, que comprove a relação de veículos constantes ou não no **CPF de cada componente** do grupo familiar. Caso a Certidão seja positiva, deve ser solicitado também o documento: **VEÍCULOS – PESQUISA CADEIA SUCESSÓRIA POR CPF** para maiores de 18 anos (originais).

5.2 - Apresentar **Certidão Negativa ou Positiva do INSS** (Instituto Nacional da Seguridade Social) - independente da idade, solicitar uma declaração expedida pelo próprio INSS (original).